



Despacho de Mero Expediente¹

Portal Transparência

Atendimento a Lei 11.610/2017

Ao PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Segue anexo, em atendimento a Lei 11.610/2017, planilha contendo informações dos pagamentos realizados, oriundos de condenação trabalhista, por este Município, referentes ao mês de setembro/2024.

Atenciosamente,

Sorocaba, 07 de outubro de 2024.

Renata Correa Vicente

Chefe de Divisão do Contencioso Trabalhista

Camila Fernandes Santos Teixeira

Procuradora Chefe da Procuradoria dos Contenciosos

¹. De acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas, elaborado pela Advocacia-Geral da União (4ª edição, 2016, p. 21), "O Despacho de mero expediente presta-se à propulsão processual ou a encaminhamentos administrativos em geral, a exemplo dos atos de distribuição"



SETEMBRO / 2024			
CNPJ TERCEIRIZADO	VALOR PAGO	AÇÃO DE REGRESSO	VALOR DA RETENÇÃO CONTRATUAL, SE HOUVER
RPV			
08.015.235/0001-69	34.636,43	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	14.702,57	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.627.870/0001-60	16.249,05	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	6.136,05	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
26.465.691/0001-92	6.814,52	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.634.044/0001-74	14.370,93	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
22.172.215/0001-22	22.825,92	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.634.044/0001-74	3.211,34	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.135.894/0001-06	15.311,24	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.634.044/0001-74	26.057,89	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.634.044/0001-74	3.172,08	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.634.044/0001-74	2.587,09	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
PRECATÓRIO			

Renata
 Renata Correa Vicente
 Chefe da Divisão do
 Contencioso Trabalhista /SEJ

Camila
 Camila Ferreira Santos Teixeira
 Procuradora do Contencioso